

## Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

### Chamada para Seleção Pública 2024

#### Doutorado Acadêmico

Exclusiva para Candidatos e Candidatas Brasileiros, Estrangeiros e Estrangeiras com Visto Permanente e Estrangeiros e Estrangeiras com Cidadania Brasileira

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Doutorado Acadêmico para admissão no primeiro semestre de 2024.

- Introdução

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino no campo da Informação e Comunicação em Saúde, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Oswaldo Cruz.

O Curso de Doutorado do Ppgics tem por objetivo o aprofundamento de conhecimentos técnico-científicos e acadêmicos do graduado e da graduada que possibilitem sua formação para a docência no ensino superior e na pós-graduação *lato e stricto sensu*, bem como para realizar pesquisas, desenvolver processos, produtos e metodologias nos campos da informação e comunicação em saúde.

O programa está organizado em uma área de concentração e três linhas de pesquisa.

- Área de concentração:

Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde.

- Linhas de pesquisa:

Linha 1: “Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde”

Dedica-se à investigação de políticas, processos e produtos relacionados à produção, à organização, ao acesso, à disseminação, à difusão e ao uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva. A partir de múltiplas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza o estudo de:

Eixo 1 – Regimes de produção, regulação e novas dinâmicas de pesquisa científica em saúde, particularmente, ciência aberta, ciência cidadã e outros movimentos emergentes, análise de redes de colaboração, mobilidade científica, gênero e equidade na pesquisa.

Eixo 2 – Infraestruturas de informação no campo da saúde, incluindo bibliotecas, plataformas digitais, repositórios e ambientes virtuais, linguagens, padrões, compartilhamento de dados, princípios FAIR e uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs).

Eixo 3 – Avaliação em ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) em saúde, particularmente,

estudos métricos, metodologias, fontes e ferramentas de análises (cientométricas, bibliométricas e alométricas), produção de indicadores, entre outros.

Eixo 4 – Políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo políticas de informação, políticas de acesso aberto e de dados abertos, financiamento de pesquisa e políticas relacionadas.

Eixo 5 – Informação, ciência, saúde e sociedade, particularmente, competência em dados, competência em informação, competência em saúde (*health literacy*), comunicação e divulgação científica e engajamento comunitário para pesquisa em saúde.

Eixo 6 – Análise, organização e síntese da informação científica, incluindo revisões da literatura científica, translação do conhecimento, pesquisa de implementação e outras metodologias de apoio para a Saúde Baseada em Evidência, monitoramento e prospecção em informação em C,T&I em saúde.

## Linha 2: “Comunicação, Poder e Processos Sociais em Saúde”

Com a premissa de que o direito à comunicação é indissociável do direito à saúde, esta linha de pesquisa estuda as relações entre grupos sociais, instituições e profissionais de saúde e de comunicação em suas diversas formas de organização. Dedicar-se à discussão conceitual, ao desenvolvimento e à aplicação de metodologias voltadas para a compreensão das mediações culturais e das relações de poder envolvidas em processos sociais de produção, circulação e apropriação dos sentidos relacionados à saúde. Seus eixos de investigação priorizam o estudo de:

Eixo 1 – Sistemas e políticas públicas de comunicação, informação e saúde, bem como de seus processos e produtos.

Eixo 2 – Produção de sentidos sobre saúde nas mídias, em suas múltiplas formas discursivas, configurações socioculturais e processos de subjetivação.

Eixo 3 – (Re)configurações das formas de sociabilidade, trabalho, experiências e ações políticas em saúde, nas suas interfaces com as tecnologias contemporâneas de informação e comunicação, com ênfase no estudo sobre asmídias digitais.

Eixo 4 – Relações entre comunicação, interseccionalidade e produção das desigualdades sociais em saúde, valorizando conceitos e práticas voltados para uma comunicação democrática, descentralizada e emancipatória (Direito).

Eixo 5 – Processos comunicacionais nas redes de atenção, nos serviços, na formação e nas práticas de profissionais, usuários e gestores de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde.

## Linha 3: “Informação para Análise, Vigilância, Monitoramento e Avaliação em Saúde”

Dedicar-se à análise de políticas, produção, organização e uso da informação para análise, vigilância, monitoramento e avaliação de sistemas de saúde, da situação de saúde da população brasileira e de seus determinantes sociais e ambientais. A partir de diversas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza o estudo de:

Eixo 1 – Inquéritos e pesquisas nacionais de saúde.

Eixo 2 – Informação e vigilância em saúde.

Eixo 3 – Informação em saúde e os desafios da transição demográfica e epidemiológica.

Eixo 4 – Inovação e tecnologia em monitoramento e análise de informações em saúde.

Eixo 5 – Adequação de métodos que utilizam informações dos sistemas nacionais para avaliar situações de saúde. Eixo 6 – Uso de fontes de informação e métodos quantitativos para avaliar sistemas e serviços de saúde.

Eixo 7 – Sistematização e análise das informações para a formulação de políticas públicas, monitoramento e avaliação da situação de saúde brasileira e seus determinantes socioambientais.

Eixo 8 – Produção de informação em saúde: conceitos, processos e instrumentos.

Eixo 9 – Avaliação de sistemas de informação em saúde.

- Das Vagas

- O Programa disponibilizará 16 vagas no curso de doutorado em 2024.
- Os candidatos e as candidatas serão submetidos a processo seletivo único.
- Das 16 vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, 1 vaga será provida a candidatos e candidatas que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja, 3 vagas serão providas a candidatos e candidatas que se autodeclararem negros e negras (pretos, pretas, pardos e pardas); 3%, ou seja, 1 vaga será provida a candidatos e candidatas que se autodeclararem indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos e as candidatas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros, negras – pretos, pretas, pardos e pardas – ou indígenas) deverão preencher, assinar e submeter formulário próprio (Anexo 2, Anexo 3 e Anexo 4, respectivamente).

- ♦ Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e nº 14.126/21.

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato e a candidata deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo formulário próprio (Anexo 2).

Os candidatos e as candidatas que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades; e
- a restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência. Os candidatos ou candidatas deverão consultar o [Site do Programa](#) ou a [Plataforma Siga](#), em 6 de dezembro de 2023, a partir das 14 horas, para obter informação a respeito do local de realização da Comissão.

Os candidatos e as candidatas não validados pela Avaliação Biopsicossocial que discordarem do resultado poderão interpor recurso no período descrito no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1) através do preenchimento e da entrega do Anexo 10 em pdf pelo [e-mail do processo seletivo](#).

O candidato ou candidata com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer essa solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo 2), indicando claramente quais recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto Federal nº 9508/2018.

A omissão dessa solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos e candidatas.

- ♦ O candidato e a candidata que desejarem concorrer às vagas reservadas a candidatos e candidatas negros e negras (pretos, pretas, pardos e pardas) ou indígenas deverão, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclararem preto, preta, pardo, parda ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ibge), preenchendo formulário próprio (Anexo 3 e Anexo 4).

✓ A autodeclaração da candidata ou do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada Pública goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas, os candidatos e as candidatas autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma Comissão Específica de Heteroidentificação Racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo tão somente destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato ou da candidata.

A Comissão Específica de Heteroidentificação Racial será composta por até cinco membros, servidores e servidoras públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados pelo Instituto, exclusivamente, para avaliação do candidato e candidata concorrente às vagas reservadas a negros e negras dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do Instituto.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro e negra considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato e pela candidata (Anexo 3).
- b) O fenótipo do candidato e da candidata verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

A entrevista de heteroidentificação será realizada on-line, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023, pela Plataforma Zoom, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato ou a candidata deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a exclusão do candidato ou candidata do rol de candidatos cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.

Os candidatos ou candidatas deverão consultar o [Site do Programa](#) ou a [Plataforma Siga](#),

em 6 de dezembro de 2023, a partir das 14 horas, para obter informação a respeito do local de realização da Comissão.

O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato ou candidata. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato ou candidata na Plataforma Siga. Não serão fornecidas informações por telefone.

Os candidatos e as candidatas não validados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato ou a candidata poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção (Anexo 1) através do preenchimento e da entrega do Anexo 9.

- ♦ Os candidatos e as candidatas que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem sua autodeclaração.
- ♦ As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ou da candidata, que responderá por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato ou a candidata será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- ♦ Os candidatos e as candidatas que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros e negras (pretos, pretas, pardos e pardas) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos e candidatas no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

Os candidatos e as candidatas que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

- ♦ O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido ou de ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da Comissão do Programa.

#### • PERFIL DO CANDIDATO E DA CANDIDATA

- Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Doutorado pessoas portadoras de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, portadoras do título de Mestre.
- Poderão inscrever-se candidatos ou candidatas portadores de diploma ou ata de defesa de dissertação de curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação. Serão aceitos candidatos ou candidatas com defesa ainda não realizada, mas que deverá ocorrer em data anterior ao início do curso.

#### • REGIME, DURAÇÃO E INÍCIO DO CURSO

- Curso presencial, com regime de tempo integral, duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

#### • DAS INSCRIÇÕES

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário

eletrônico disponível na Plataforma Siga e, posteriormente, o envio de toda documentação exigida por correio eletrônico, conforme subitem 5.1.1.

- Procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 1 de agosto a 12 de setembro de 2023 pela [Plataforma Siga](#). Iniciar inscrição e salvar a inscrição em pdf.

É possível acessar a Plataforma Siga diretamente pelo navegador Internet Explorer/Microsoft Edge ou pelo Google Chrome, com base nos seguintes procedimentos:

- Baixar o IE Tab neste link: <https://chrome.google.com/webstore/detail/ie-tab/hehijbfgiekmjfkfjpbkbammjbdnadd?hl=pt-BR>.
- Clicar em usar no Chrome e adicionar extensão.
- Clicar na peça no formato de quebra-cabeça no campo superior direito de sua tela e clicar ao lado do IE Tab na peça de fixar.
- Após, abra a Plataforma Siga e clique no E, também no canto superior direito de sua tela.

No preenchimento do formulário de inscrição on-line, devem ser preenchidos os campos “Nome do Orientador” (pretendido), “Ordem de Preferência” (de orientação), “Plano de Trabalho” (com cronograma de atividades da pesquisa proposta), e “Resumo” da proposta de pesquisa. O candidato ou a candidata deve assinalar também a área de concentração do curso e a linha de pesquisa à qual deseja se filiar.

Não serão aceitos candidatos ou candidatas com interesses acadêmicos não pertinentes às linhas de pesquisa do Programa.

A inscrição no site da Plataforma Siga (preenchimento do Formulário de Inscrição mais *download*) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de setembro de 2023.

Em caso de dúvidas com o uso da Plataforma Siga, os candidatos ou candidatas podem entrar em contato com o [e-mail do processo seletivo](#).

Estão disponibilizados no site do Ppgigs vídeos de apresentação das 3 linhas de pesquisas do Programa, reforçando suas áreas específicas de pesquisa e produção de conhecimento para que as pessoas interessadas possam entender de forma mais direta as relações entre suas pesquisas ou desejos de pesquisa e os trabalhos realizados por nossos professores e pesquisadores que irão orientá-las. Sugerimos enfaticamente que todos e todas acessem e assistam durante o processo de inscrição.

- ♦ São documentos exigidos na inscrição:
  - Formulário de inscrição da Plataforma Siga on-line preenchido, assinado e digitalizado em pdf.
  - Cópia em formato pdf do Diploma e Histórico Escolar de Mestrado (admitindo-se, caso não tenha sido emitido diploma de mestrado até a data da inscrição, Cópia da Ata de Defesa do Mestrado ou Declaração do Programa de Pós-Graduação em que o candidato tiver cursado o Mestrado). Para os candidatos ou candidatas que tiverem suas defesas previstas para acontecerem a partir da data do lançamento da presente Chamada Pública, deverão ser encaminhadas Cópia do Histórico Escolar Provisório e do Agendamento da Defesa.
  - Cópia do Histórico Escolar do mestrado, em formato pdf.

- Cópia da Identidade e CPF, em formato pdf.
- Proposta de Pesquisa, de acordo com o item 6.1 desta Chamada Pública, em formato pdf.
- Carta de Apresentação, de acordo com o item 6.2 desta Chamada Pública, em formato pdf.
- Currículo criado na Plataforma Lattes do Cnpq (<https://lattes.cnpq.br/>), completo, atualizado e em formato pdf. Apenas os dados curriculares que constem no Lattes até a data do envio serão considerados pela Comissão de Seleção.
- Anexo 7, com os critérios para avaliação do Currículo, preenchido pelo candidato ou candidata.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa, para dispensa da prova de inglês. Serão aceitos um dos documentos de proficiência abaixo relacionados, em cópia legível (frente e verso) em formato PDF:
  - ❖ TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos).
  - ❖ TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos).
  - ❖ IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos).
  - ❖ Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
  - ❖ Diploma ou declaração de conclusão de curso regular ou intensivo de inglês em formato pdf, com prazo de validade de até dois anos.
  - ❖ Também poderão solicitar dispensa da prova candidatos e candidatas que tenham obtido, no mínimo, nota 6,0 na prova aplicada para as Turmas 2022 e 2023 do Ppgics. Para solicitar a dispensa, o candidato ou a candidata deverá enviar com a documentação de inscrição uma solicitação de dispensa informando o ano que participou da seleção.
- Termo de Autorização para Utilização de Imagem e Som de Voz para fins Educacionais e de Pesquisa (Anexo12) preenchido, assinado e digitalizado em pdf.

♦ São procedimentos para envio da documentação:

O candidato ou a candidata, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações.

Cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como "Diploma\_graduação.pdf" e o arquivo conter todas as páginas do documento). A conclusão da inscrição se encerrará como envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

Todos os candidatos e todas as candidatas deverão enviar o Formulário de Inscrição assinado e digitalizado em formato pdf, com a documentação exigida, até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de setembro de 2023, por correio eletrônico, para o [e-mail do processo seletivo](#). Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: "Inscrição Doutorado Ppgics 2024".

- Homologação das inscrições

Para que a inscrição seja homologada, é necessário que o envio por correio eletrônico de toda

a documentação exigida seja até o dia 15 de setembro de 2023. Inscrições com documentação incompleta ou com data de envio após as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de setembro de 2023 não serão aceitas.

No dia 19 de setembro de 2023, será disponibilizada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) a relação final com os números de inscrição de candidatos e candidatas cujas inscrições foram homologadas ou não.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ou candidata acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.

O número de inscrição será recebido pelo candidato e pela candidata por e-mail, assim que finalizado o cadastro na Plataforma Siga.

- **Processo Seletivo**

O processo seletivo será realizado em cinco diferentes etapas: Prova de Conteúdo Específico, Prova de Inglês, Análise da Proposta de Pesquisa, Análise da Carta de Apresentação e do Currículo e Arguição. As provas serão presenciais, realizada no quarto andar do Prédio Sede do Campus Maré. A Arguição será feita por meio remoto, pela Plataforma Zoom. O candidato ou a candidata será responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.

Ficará, ainda, a cargo do candidato ou da candidata a responsabilidade de testar a conexão com o Administrativo do Ensino, quando e se solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato ou da candidata. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

Os candidatos e as candidatas receberão o link da sala virtual por e-mail, assim como as informações sobre data e hora para realização da Arguição.

Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato ou da candidata na [Plataforma Siga](#) e no [Site do Programa](#). Não serão fornecidas informações por telefone.

- **Primeira Etapa – Proficiência em Língua Inglesa**

O candidato ou a candidata deverá realizar o Exame de Aptidão em inglês no dia 26 de setembro de 2023, das 14 horas às 17 horas, no quarto andar do Prédio-Sede do Campus Maré da Fiocruz, Rio de Janeiro, para avaliação de suas aptidões na compreensão de textos na língua. O candidato ou a candidata será considerado apto ou não apto como resultado do exame.

Apesar de o exame não ser nem eliminatório nem classificatório, esclarece-se que, excetuando os casos previstos no item 5.1.1 desta Chamada Pública, todas as candidatas e candidatos são obrigados a realizá-lo.

O candidato e a candidata que não for considerado apto na prova de língua inglesa terá novas oportunidades para realizá-la no ano seguinte. No entanto, esclarece-se que só poderá realizar exame de qualificação o candidato ou candidata que tiver essa aptidão comprovada por meio do exame.

A prova terá duração máxima de 3 horas, não sendo permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc.) e de aparelho celular. Será facultativo o uso de dicionário apenas no formato impresso.

Os candidatos e as candidatas deverão consultar o [Site do Programa](#) ou a [Plataforma Siga](#), em 29/09, para saber quais foram considerados aptos na prova de inglês.

♦ Observações para realização da prova

- ✓ Só será admitido à sala de provas o candidato ou a candidata que estiver munido de documento original de identidade, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), devendo assinar, em seguida, a lista de presença.
- ✓ Será permitido o acesso de candidatos e candidatas a salas de provas com meia hora de antecedência.
- ✓ Decorridos 15 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos ou candidatas retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo dois candidatos ou candidatas.
- ✓ Os celulares deverão ser desligados e recolhidos com a identidade do candidato ou da candidata pelo fiscal na entrada das salas de prova.
- ✓ A folha de resposta da prova deve ser feita à caneta com tinta azul ou preta. Não será considerada prova a lápis. O candidato ou a candidata deve apresentar letra legível, sob pena de ter sua nota prejudicada.
- ✓ A prova escrita será corrigida sem a identificação do candidato ou da candidata. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato ou da candidata, na folha de resposta da prova escrita, por um código.
- ✓ Candidatas em período de amamentação devem informar através do [e-mail do processo seletivo](#).

♦ Recurso relativo à Segunda Etapa

Candidatos e candidatas que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias 29 e 30 de setembro de 2023 pelo [e-mail do processo seletivo](#), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 11) devidamente preenchido, assinado e em formato pdf. O título do e-mail deverá vir como "Recurso – Primeira Etapa". Candidatos e candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#), conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda forado prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

- Segunda Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

A Segunda Etapa, a se realizar no período de 6 a 24 de outubro de 2023, contempla análise da Proposta de Pesquisa, que deve ter no mínimo dez e no máximo quinze laudas (excluída a capa), em fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos) e em formato pdf que contemple, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Capa (contendo Título, Número de Inscrição, Linha de Pesquisa e Eixo de Investigação).
- Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisa do Ppgics; apresentação do problema e das questões norteadoras da pesquisa).
- Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde).
- Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa).
- Principais perspectivas teóricas e conceitos utilizados (situar o problema de pesquisa no contexto da produção científica sobre o tema).
- Abordagem Metodológica (como o/a candidato/a pretende conduzir a pesquisa e atingir os objetivos propostos; viabilidade da proposta).
- Detalhamento da Aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa (vinculação do projeto de pesquisa ao Programa e a, pelo menos, um eixo temático da Linha de Pesquisa pretendida, sugestão de orientadores, diálogo da produção bibliográfica dos orientadores sugeridos com o projeto de pesquisa proposto).
- Referências (conforme as normas da Abnt).

A Proposta de Pesquisa não poderá ter nenhuma outra forma de identificação além do Número de Inscrição. Qualquer outra forma de identificação levará à desclassificação do candidato e da candidata. Também serão consideradas quebras da obrigatoriedade do anonimato referências e detalhes pessoais, autocitação e identificação institucional e/ou profissional.

A análise será realizada segundo os critérios estabelecidos no Quadro 1. A nota mínima para aprovação é de 7,0 pontos.

Quadro 1 – Critérios e Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa

Critérios	Pontuação máxima
Pertinência e adequação à perspectiva interdisciplinar do Ppgics, à linha de pesquisa pretendida e aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	3,0
Clareza das ideias, coerência entre perguntas norteadoras, objetivos e metodologia.	3,0
Justificativa da relevância da proposta de pesquisa e bibliografia adequada ao tema.	2,5
Adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual à norma culta da Língua Portuguesa.	1,5
Total	10,0

O resultado da terceira etapa será divulgado no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#), no

dia 27 de outubro de 2023.

- ♦ Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos e as candidatas que desejarem revisão da nota obtida na terceira etapa deverão apresentar recurso nos dias 25 e 26 de outubro de 2023 pelo [e-mail do processo seletivo](#), enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 11) devidamente preenchido, assinado e em formato PDF. O título do e-mail deverá vir como “Recurso – Segunda Etapa”. Candidatos e candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#), conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

- Terceira Etapa – Análise da Carta de Apresentação e Análise do Currículo (classificatória)

A Terceira Etapa, a se realizar no período de 6 a 13 novembro de 2023, é constituída de Análise da Carta de Apresentação da candidatura e Análise do Currículo e contempla as atividades de pesquisa, ensino e gestão e a avaliação da formação acadêmica e produção intelectual do candidato ou candidata. Na análise do Currículo e da Carta de Apresentação, serão considerados sua coerência, tendo em vista a linha de pesquisa pretendida, o tema e o objeto de estudo enunciados na proposta de pesquisa. O Currículo e a Carta serão avaliados com notas de 0 a 10 separadamente. O resultado desta Quarta Etapa será obtido com a média aritmética simples das duas notas.

- ♦ Na Carta de Apresentação, o candidato ou a candidata deverá incluir folha de identificação, contendo o nome completo, a linha e o eixo de pesquisa aos quais deseja se vincular (Anexo 5). O candidato ou a candidata deve destacar os principais pontos da trajetória acadêmica e profissional, particularmente, os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Lattes, bem como a justificativa para escolha do curso e da linha de pesquisa do ppgics na qual pretende desenvolver a pesquisa. A carta deverá conter, ainda, a indicação de disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso.

O candidato ou a candidata poderá incluir outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura, desde que se atenha ao tamanho mínimo de três laudas e máximo de cinco laudas (excluída a folha de identificação), com fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos). A Carta deve ser enviada em formato pdf.

- ♦ A Análise do Currículo Lattes obedecerá aos critérios descritos no Barema de avaliação de currículo, conforme Quadro 2 e preenchimento do Anexo 6, privilegiando as inter-relações de diferentes áreas com os campos de conhecimento da informação, comunicação e saúde e áreas afins, bem como as interfaces presentes na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Ppgics.

Ressalta-se que apenas as informações incluídas no Lattes até a data do envio do currículo, em pdf, para inscrição serão aceitas.

É de responsabilidade do candidato ou da candidata a veracidade das informações prestadas. A falsidade das declarações e das documentações apresentadas configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Observa-se que as comprovações do currículo podem ser solicitadas no ato da matrícula.

Quadro 2 – Critérios e Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b>	<b>Total máximo = 4,0</b>
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins (Carga horária mínima: 360h).	1,0 cada máximo 2 = 2,0
Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento da informação, comunicação e saúde e afins – mínimo 30 horas.	0,25 cada máximo 4 = 1,0
Monitoria, estágios de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão nas áreas de Informação e/ou áreas afins.	0,25 por vínculo máximo 4 = 1,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Total máximo = 6,0</b>
Coordenação de curso de ensino superior nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins.	1,25 máximo 1
Atividade de docência em curso de ensino superior nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins, com carga mínima de 30 horas.	0,5 por 30 horas máximo 4 = 2,0
Coordenação de curso de capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) e de nível técnico nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins.	0,75 máximo 1
Atividade de docência em capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) e em curso de nível técnico nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins, com carga mínima de 15 horas.	0,25 cada máximo 2 = 0,5
Atividade de docência em capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) e em curso de nível técnico nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins, com carga mínima de 15 horas.	0,75 cada máximo 2 = 1,50
Atividades técnico-profissionais nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	0,25 por ano máximo 4 = 1,0
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>Total máximo = 10,0</b>
Livro científico autoral publicado com ISBN nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	1,5 cada máximo 2 = 3,0
Capítulo e/ou organização de livro publicado com ISBN nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	1,0 cada máximo 2 = 2,0
Artigo publicado em periódicos científicos indexados nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	0,75 cada máximo 3 = 2,25
Trabalho e/ou resumo publicado em anais de congressos científicos nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	0,5 cada máximo 3 = 1,5

Produção técnica (assessoria, consultoria, produtos tecnológicos, processos e técnicas, trabalhos técnicos, desenvolvimento de curso de curta duração, desenvolvimento de material didático e instrucional, editoração, entrevistas, mesas-redondas, relatório de pesquisa, redes sociais, websites e blogs, outras produções técnicas).	0,25 por trabalho máximo 5 = 1,25
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

- ✓ Para a atribuição de notas, feita pela banca, será considerada a maior pontuação como 10 pontos, mesmo que a soma dos itens ultrapasse este valor.
- ✓ Apenas as informações que constem no Currículo Lattes até a data do envio, em PDF, da documentação exigida para a inscrição serão consideradas pela Comissão de Seleção para análise do Barema.
- ✓ Por áreas afins, serão consideradas todas aquelas que demonstrem articulações com a Informação, a Comunicação e/ou a Saúde Coletiva no escopo da realização de suas atividades e pesquisas.

A divulgação dos resultados da quarta etapa no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#) será no dia 13 de novembro de 2023.

♦ Recurso relativo à Terceira Etapa

Candidatos ou candidatas que desejarem revisão da nota obtida na quarta etapa deverão apresentar recurso nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023 pelo e-mail do processo seletivo, enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 11) devidamente preenchido, assinado e em formato pdf. O título do e-mail deverá vir como “Recurso – Terceira Etapa”. Os candidatos ou as candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#), conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

- Quarta Etapa – Arguição (eliminatória e classificatória)

A Quinta Etapa será realizada no período de 21 a 28 de novembro de 2023 e terá como base a Carta de Apresentação de candidatos e candidatas, a Proposta de Pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no Currículo Lattes, segundo os critérios estabelecidos no Quadro 3.

Até o dia 17 de novembro de 2023, candidatos e candidatas classificados para esta etapa receberão por e-mail o Agendamento de sua Arguição, com o link e o horário específicos. Os que não receberem devem entrar em contato com a Secretaria Acadêmica pelo [e-mail do processo seletivo](#).

A Arguição será realizada on-line, pela Plataforma Zoom, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato ou a candidata deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a exclusão do candidato ou da candidata.

O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato ou a candidata. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato ou a candidata na Plataforma Siga. Não serão fornecidas informações por telefone.

### Quadro 3 – Critérios e Pontuação para Avaliação da Arguição

Critérios	Pontuação máxima
Conhecimento do tema de estudo da Proposta de Pesquisa e sua articulação com linha/eixo de pesquisa pretendida do Ppgics.	5,0
Clareza das ideias e estrutura da argumentação.	3,0
Pertinência da trajetória acadêmica e profissional, motivação, objetivos e sua convergência com o tema de pesquisa.	2,0
Total	10,0

A Arguição terá a duração máxima de 30 minutos e ocorrerá da seguinte forma:

- Apresentação da Proposta de Pesquisa em até 10 minutos, sendo facultado o uso de recursos audiovisuais.
- Arguição baseada na Proposta de Pesquisa e na Carta de Apresentação.
- Arguição baseada na trajetória acadêmico-profissional, na disponibilidade e na pertinência da Proposta de Pesquisa ao Programa.

Serão atribuídos valores de 0 a 10. A nota mínima para aprovação nesta quinta etapa é de 7,0 pontos.

Ficará a cargo da Comissão de Seleção a marcação do dia e da hora das arguições.

O resultado da quinta etapa será divulgado no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#), no dia 1 de dezembro de 2023.

#### ♦ Recurso relativo à Quarta Etapa

Candidatos candidatas que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias 1 e 2 de dezembro de 2023 pelo e-mail do processo seletivo, enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 11) devidamente preenchido, assinado e em formato Pdf. O título do e-mail deverá vir como “Recurso – Quarta Etapa”. Candidatos ou candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#), conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### • Classificação Final

A nota final do candidato u da candidata será resultante da média ponderada dos resultados obtidos nos seguintes itens:

- Proposta de Pesquisa – peso 4.

- Carta de Apresentação e Currículo Lattes – peso 2.
- Arguição – peso 4.

Serão selecionados para o Programa, os candidatos e as candidatas com maiores notas no Processo Seletivo dentro do número de vagas oferecido, considerando o sistema de reserva de vagas para a ação afirmativa e os critérios para aprovação em cada etapa.

Havendo candidatos e candidatas com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios, nesta ordem:

- A maior nota na Proposta de Pesquisa.
- A maior nota na Arguição.
- A maior nota na Carta de Apresentação e no Currículo Lattes.

Caso sejam selecionados candidatos ou candidatas como suplentes (aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas), desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre candidatos e candidatas titulares.

O resultado final será divulgado no dia 18 de dezembro de 2023 no [Site do Programa](#) e na [Plataforma Siga](#).

Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

- MATRÍCULA

Candidatos e candidatas selecionados deverão efetuar a matrícula no período entre 8 e 11 de janeiro de 2024, mediante a entrega na Secretaria Acadêmica do Icict de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

- Fotocópia e original da carteira de identidade civil em que conste o campo naturalidade (Carteiras funcionais e registros de Conselhos não serão aceitos).
- Fotocópia e original do CPF, caso não conste na Identidade.
- Fotocópia e original legível do diploma de graduação. No caso de candidato ou candidata que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.
- Original do Diploma de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou ata de defesa da dissertação (para conferência com a cópia enviada no processo seletivo). No caso de candidato ou candidata que tenha defesa agendada no período de matrícula, o Diploma de Mestrado ou a Ata de Defesa da Dissertação deverá ser entregue no dia anterior ao início do semestre letivo.
- Fotocópia e original da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação).
- 01 foto 3 por 4.
- Candidatos ou candidatas que residam fora do Município do Rio de Janeiro deverão enviar sua documentação de matrícula por Sedex, respeitando o período de matrícula. Com relação aos documentos enviados por Sedex, de acordo com a Lei nº 13.726, de 6 de outubro de 2018, art. 3º § 2º, a veracidade será comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo candidato ou candidata (Anexo 8). As fotocópias devem ser em papel A4, na cor branca, e todas serão reconhecidas pela Secretaria Acadêmica.

Ressalta-se a obrigatoriedade de todos os candidatos e todas as candidatas que enviaram a

documentação por Sedex deverão apresentar os documentos originais na Secretaria Acadêmica no primeiro dia de aula.

- BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O Ppgics dispõe de número limitado de bolsas de estudo para o curso de Mestrado, a serem distribuídas segundonormas das agências financiadoras (Cnpq, Capes e outras), conforme critérios da Comissão de Bolsas do Ppgicse disponibilidade do Programa.

A Fundação Oswaldo Cruz não dispõe de hospedagem para alunos ou alunas provenientes de outros estados ou países.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O profissional ou a profissional a ser formado pelo mestrado terá o título de Mestre em Informação e Comunicação em Saúde.

A inscrição do candidato ou da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

O candidato ou a candidata é responsável pelos documentos e pelas informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação e, caso ingresse no Mestrado, no desligamento do Ppgics, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Não serão aceitas inscrições fora do período e dos horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado. É de inteira responsabilidade do candidato ou candidata acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no [Site do Programa](#) ou pela [Plataforma Siga](#).

O resultado de todas as etapas será divulgado pelo número de inscrição.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim ojustifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na página do Programa e do Siga.

O Ppgics se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuaralterações nesta Chamada Pública.

Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação (Cpgics).

Endereço e outras informações:

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde Secretaria Acadêmica do Icict

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Prédio Sede do *Campus* Maré

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3882-9079

[Plataforma Siga](#)

[Site do Programa](#)

[E-mail do Processo Seletivo](#)

## Anexo 1

Calendário Do Processo Seletivo – Doutorado	
Inscrição	
Inscrições on-line <a href="#">Plataforma Siga</a>	1 de agosto a 12 de setembro de 2023
Envio da documentação por <a href="#">e-mail do processo seletivo</a>	Até 15 de setembro de 2023
Resultado da homologação das inscrições <a href="#">Plataforma Siga</a> e no <a href="#">Site do Programa</a>	19 de setembro de 2023
Etapa 1	
Inglês	
Prova de Inglês	26 de setembro de 2023
Local: Prédio Sede Campus Maré – Rio de Janeiro	14 horas às 17 horas
Resultado da 1ª Etapa – Prova de Inglês	29 de setembro de 2023
Prazo para recurso	29 e 30 de setembro de 2023
Resultado do Recurso	4 de outubro de 2023
Etapa 2	
Análise da Proposta de Pesquisa	6 a 24 de outubro de 2023
Resultado da 2ª Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa	25 de outubro de 2023
Prazo para recurso	25 e 26 de outubro de 2023
Resultado do Recurso	1 de novembro de 2023
Etapa 3	
Análise da Carta de Apresentação e do Currículo	6 a 13 de novembro de 2023
Resultado da 3ª Etapa	13 de novembro de 2023
Prazo para Recurso	13 e 14 de novembro de 2023
Resultado do Recurso	17 de novembro de 2023
Etapa 4	
Divulgação do Agendamento da Arguição	17 de novembro de 2023
Arguição	21 a 28 de novembro de 2023
Local: Plataforma Zoom	9 horas às 17 horas
Resultado da 4ª Etapa	1 de dezembro de 2023
Prazo para Recurso	1 e 2 de dezembro de 2023
Resultado do Recurso	6 de dezembro de 2023
Calendário Do Processo Seletivo	
Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	7 e 8 de dezembro de 2023
Local: Plataforma Zoom	14 horas às 17 horas
Avaliação Biopsicossocial	8 de dezembro de 2023
Retorno Comissão de Heteroidentificação	12 de dezembro de 2023
Retorno Avaliação Biopsicossocial	12 de dezembro de 2023
Recurso de Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	13 e 14 de dezembro de 2023
Recurso de Avaliação Biopsicossocial	13 e 14 de dezembro de 2023
Resultado do Recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	18 de dezembro de 2023
Divulgação do Recurso da Avaliação Biopsicossocial	18 de dezembro de 2023
Divulgação do Resultado Final	18 de dezembro de 2023
Matrícula	De 8 a 11 de janeiro de 2024
Divulgação de resultados Etapas e Recursos: <a href="#">Plataforma Siga</a> e no <a href="#">Site do Programa</a>	
Solicitação de Recursos: <a href="#">E-mail do processo seletivo</a>	

## Anexo 2

### Formulário De Autodeclaração Pessoas Com Deficiência

1. Nome do ou da requerente:

2. Data de nascimento:

3. Identidade:

4. Órgão Expedidor:

5. CPF:

6. Tipo de deficiência:

- Deficiência física       Deficiência visual  
 Deficiência auditiva       Transtorno do Espectro Autista  
 Deficiência intelectual       Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova on-line de inglês?

Sim ( ) Não ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peçoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e nas listas publicadas durante o processo seletivo.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata

## Anexo 3

### Formulário De Autodeclaração Preto, Preta, Pardo E Parda

1. Nome do ou da requerente:
2. Data de nascimento:
3. Identidade:
4. Órgão Expedidor:
5. CPF:

DECLARO que sou cidadão ou cidadã afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ou preta ( ) pardo ou parda e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ou sujeita ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e nas listas publicadas durante o processo seletivo.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata

## Anexo 4

### Formulário De Autodeclaração Indígena

1. Nome do ou da requerente:
2. Data de nascimento:
3. Identidade:
4. Órgão Expedidor:
5. CPF:

Declaro-me indígena pertencente ao povo \_\_\_\_\_ para o fim específico de atender ao item 2.3.2 da Chama Pública para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde da Fiocruz em 2023, estando apta ou apta a concorrer à vaga destinada a candidatas ou candidatos autodeclarados indígenas.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ou sujeita ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e nas listas publicadas durante o processo seletivo.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata

Anexo 5

Folha De Identificação Para A Carta De Apresentação Da Candidatura

Nome:

Linha De Pesquisa:

Eixo:

## Anexo 6

### Barema Para Análise De Currículos

Nome do candidato ou da candidata:

Total Geral de Pontos Aproveitados:

Nota Final (Máximo 10 pontos):

### CrITÉrios e Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes

Atividades	Pontuação	Preenchido pelo Candidato	Preenchido pela Banca de Seleção
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b>	<b>Total máximo = 4,0</b>	<b>Total de pontos</b>	<b>Total de pontos</b>
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins (Carga horária mínima: 360h).	1,0 cada máximo 2 = 2,0		
Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento da informação, comunicação e saúde e afins – mínimo 30 horas.	0,25 cada máximo 4 = 1,0		
Monitoria, estágios de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão nas áreas de Informação e/ou áreas afins.	0,25 por vínculo máximo 4 = 1,0		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Total máximo = 6,0</b>	<b>Total de pontos</b>	<b>Total de pontos</b>
Coordenação de curso de ensino superior nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins.	1,25 máximo 1		
Atividade de docência em curso de ensino superior nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins, com carga mínima de 30 horas.	0,5 por 30 horas máximo 4 = 2,0		
Coordenação de curso de capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) e de nível técnico nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins.	0,75 máximo 1		
Atividade de docência em capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) e em curso de nível técnico nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins, com carga mínima de 15 horas.	0,25 cada máximo 2 = 0,5		

Atividade de docência em capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) e em curso de nível técnico nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e áreas afins, com carga mínima de 15 horas.	0,75 cada máximo 2 = 1,50		
Atividades técnico-profissionais nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	0,25 por ano máximo 4 = 1,0		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>Total máximo = 10,0</b>	<b>Total de pontos</b>	<b>Total de pontos</b>
Livro científico autoral publicado com ISBN nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	1,5 cada máximo 2 = 3,0		
Capítulo e/ou organização de livro publicado com ISBN nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	1,0 cada máximo 2 = 2,0		
Artigo publicado em periódicos científicos indexados nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	0,75 cada máximo 3 = 2,25		
Trabalho e/ou resumo publicado em anais de congressos científicos nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	0,5 cada máximo 3 = 1,5		
Produção técnica (assessoria, consultoria, produtos tecnológicos, processos e técnicas, trabalhos técnicos, desenvolvimento de curso de curta duração, desenvolvimento de material didático e instrucional, editoração, entrevistas, mesas-redondas, relatório de pesquisa, redes sociais, websites e blogs, outras produções técnicas).	0,25 por trabalho máximo 5 = 1,25		

## OBSERVAÇÕES

Para a atribuição de notas, feita pela banca, será considerada a maior pontuação como 10 pontos, mesmo que a soma dos itens ultrapasse este valor.

Apenas as informações que constem no Currículo Lattes até a data do envio, em pdf, da documentação exigida para a inscrição serão consideradas pela Comissão de Seleção para análise do Barema.

Estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados, uma vez que estejam no Lattes especificando local de realização e número de horas de duração.

Por áreas afins, serão consideradas todas aquelas que demonstrem articulações com a Informação, a Comunicação e/ou a Saúde Coletiva no escopo da realização de suas atividades e pesquisas.

## Anexo 7

### Declaração De Veracidade

Eu, (nome do ou da declarante), inscrito no CPF sob o nº (número do CPF), declaro, conforme § 2º do artigo 3º da Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (enumerar informações e documentos), para fins de minha matrícula no Curso de Doutorado Acadêmico em Informação e Comunicação em Saúde, ofertado pelo Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata

Anexo 8

Formulário Para Pedido De Recurso (Entrevista Com A Comissão De Heteroidentificação)

Número de Inscrição:

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso: ( ) Deferido ( ) Indeferido

Presidente da Comissão de Heteroidentificação

Anexo 9

Formulário Para Pedido De Recurso (Avaliação Biopsicossocial)

Número de Inscrição:

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso: ( ) Deferido ( ) Indeferido

Presidente da Comissão de Avaliação Biopsicossocial

Anexo 10

Formulário Para Pedido De Recurso  
Recurso referente à:

- Inscrição
- Prova de Conteúdo Específico
- Proposta de Pesquisa
- Carta de Apresentação e Currículo
- Prova de Inglês
- Arguição

Número de Inscrição:

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

---

Reservado à Comissão de Seleção:

Parecer do Recurso:  Deferido  Indeferido

## Anexo 11

### Termo De Autorização Para Utilização De Imagem E Som De Voz Para Fins Educacionais E De Pesquisa

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ou candidata na Chamada de Seleção Pública para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde, inscrição nº \_\_\_\_\_, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz como parte dos requisitos obrigatórios para a as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e os demais procedimentos de segurança com relação às imagens e aos sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz e disponível para consulta.

Preencher (Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura Candidato ou Candidata